



Mulheres, raça e violência: relato de experiência de uma ação pedagógica no Colégio Estadual José Leitão, Santa Luz, Bahia

Aleí dos Santos Lima¹ 

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões acerca da ação pedagógica intitulada “raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil”, realizada em forma de simpósio estudantil, protagonizado pelas(os) estudantes do último ano do Ensino Médio, do Colégio Estadual José Leitão, situado na cidade de Santa Luz/BA, que objetivou analisar o poder do racismo estrutural e das desigualdades de gênero que colonizam a sociedade brasileira, perpetuando discriminações, assimetrias de gênero e diversas formas de violência contra mulheres e meninas, notadamente, negras, além de promover o protagonismo das(os) estudantes em defesa dos princípios dos direitos humanos e do fortalecimento da paz. Metodologicamente, trata-se de um estudo no formato de ensaio acadêmico-científico o qual constatou que, no cotidiano escolar, assegurar a vigência da educação que desnaturaliza a dominação do machismo, das opressões decorrentes das desigualdades de gênero e raça ainda é restrita ou limitada à área das Ciências Humanas e suas Tecnologias. Para tanto, recorreu-se à pedagogia feminista e à epistemologia contracolonial como base para fundamentação teórica da supracitada prática pedagógica.

Palavras-chave: Educação contracolonial. Protagonismo juvenil. Gênero. Raça.

Women, race, and violence: experience report of a pedagogical action at José Leitão State School, Santa Luz, Bahia

ABSTRACT

This work presents reflections on the pedagogical action entitled “race, gender and violence: the danger of being a woman and black in Brazil,” carried out in the form of a student symposium, led by students in their final year of high school, at Colégio Estadual José Leitão, located in the city of Santa Luz/BA, which aimed to analyze the power of structural racism and gender inequalities that colonize Brazilian society, perpetuating discrimination, gender asymmetries, and various forms of violence against women and girls, notably black, in addition to promoting students protagonism in defense of human rights principles and the strengthening of peace. Methodologically, this is a study in the format of an academic-scientific essay which found that, in everyday school life, ensuring the implementation of an education that denaturalizes the domination of sexism and oppression resulting from gender and racial inequalities is still restricted or limited to the area of Human Sciences and its Technologies. To this end, feminist pedagogy and countercolonial epistemology were used as a basis for the theoretical foundation of the aforementioned pedagogical practice.

Keywords: Countercolonial education. Youth protagonism. Gender. Race.

Mujeres, raza y violencia: informe de experiencia de una acción pedagógica en el Colegio Estatal José Leitão, Santa Luz, Bahía

RESUMEN

Este trabajo presenta reflexiones sobre la acción pedagógica titulada “raza, género y violencia: el peligro de ser mujer y negro en Brasil”, realizada en forma de simposio estudiantil, liderado por estudiantes del último año de secundaria, Colégio Estadual José Leitão, ubicado en la ciudad de Santa Luz/BA, que tuvo como objetivo

¹ Mestra em História pelo Programa de Pós-graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia. (PPGHIS/UNEB). Professora da Rede Pública Estadual da Bahia, Brasil. Endereço para correspondência: Rua José Xavier dos Santos, número 44, centro, Retirolândia, Bahia, Brasil CEP: 48750-000. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7667-8094> Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1147050453633628>. E-mail: alei.lima@mail.com.



anализar el poder del racismo estructural y las desigualdades de género que colonizan la sociedad brasileña, perpetúa la discriminación, las asimetrías de género y diversas formas de violencia contra mujeres y niñas, en particular, negras, además de promover el protagonismo de los estudiantes en la defensa de los principios de los derechos humanos y el fortalecimiento de la paz. Metodológicamente, se trata de un estudio en formato de ensayo académico-científico que encontró que, en el cotidiano escolar, asegurar la vigencia de una educación que desnaturaliza la dominación del machismo y la opresión resultante de las desigualdades de género y raciales aún es restringido o limitado. área de Ciencias Humanas y sus Tecnologías. Para ello se utilizó la pedagogía feminista y la epistemología contracolonial como base para la fundamentación teórica de la referida práctica pedagógica.

Palabras clave: Educación contracolonial. Protagonismo juvenil. Género, Raza.

INTRODUÇÃO

O perigo de ser mulher e negra/o no Brasil apresenta dados aterrorizantes. A cada vinte e três minutos, uma mulher, mãe negra, em geral, pobre, enfrenta a dor prematura de perder um filho, ainda jovem, vítima da violência. Ao tomar como base esse quantitativo, ao final de um dia, são 63 jovens negros assassinados, totalizando cerca de 23.100 mortos por ano (Brasil, 2016). Entre as vítimas de violência letal no país, 74,4% são negras. Nesse contexto, a probabilidade de um jovem negro ser morto é 2,5 vezes maior do que um jovem branco (Brasil, 2017). Ciente de que “34,5% da população urbana vive em assentamentos precários, sendo a maioria de mulheres negras que estão à frente desses lares [...] a pobreza no Brasil é feminina e negra” (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 13), assim é possível afirmar que a violência e a pobreza no Brasil são atravessadas pelos conceitos de gênero, classe e raça. Desse modo, faz-se necessário problematizar as assimetrias de gênero, as relações de poder e a constante violência sofrida pelas mulheres e meninas nas esferas pública e privada, cometidas pelos “amores”, desafetos e desconhecidos.

Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, durante o primeiro semestre do ano de 2022, a cada nove minutos, uma menina, adolescente ou mulher foi estuprada e registrou-se uma média de quatro ocorrências de feminicídio por dia no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022). No que concerne à Bahia esse “é o estado com maior percentual de negros entre os mortos pela polícia: são 98%. Em Salvador, todos os mortos pela polícia são negros. Também fica na Bahia a cidade onde a polícia mais mata pessoas negras no país: Santo de Antônio Jesus” (Gonçalves *et al.*, 2021).

De acordo com o resultado da “Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência, em um interstício de oito anos a porcentagem de mulheres agredidas por ex-companheiros ascendeu 24%. No ano de 2011, 13% das mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica ou intrafamiliar, afirmaram ter sido vítimas do ex-companheiro, enquanto, em 2019, esse número já figurava em 37%. Ainda





conforme dados da Pesquisa DataSenado, “[...] pode-se afirmar que pelo menos 36% das brasileiras já sofreram violência doméstica [...]” (Brasil, 2019). Dados divulgados pelo 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que duas em cada três vítimas de feminicídio, em 2020, eram mulheres negras, o que representa 61,8% das mortes. Das demais vítimas, 36,5% eram brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021a). Diante dessas circunstâncias que cerceiam o direito à vida e a dignidade das mulheres, sobretudo, das mulheres negras no Brasil, apresenta-se a experiência resultante do projeto do I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão intitulado “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil”. Essa unidade escolar fica localizada na cidade de Santa Luz, no recorte espacial denominado Território de Identidade Sisal, no nordeste do estado da Bahia.

Em Santa Luz, no mês de maio de 2022, foi sancionada a Lei Municipal nº.1.607 que “[...] dispõe sobre a criação da Lei Iara Vasconcelos – Ronda Maria da Penha que tem como objetivo a prevenção, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar” (Santa Luz, 2022). Estabelece-se ainda a criação de um Grupamento Especial de Proteção à Mulher responsável por rondas preventivas, visitas e promoção do combate à violência contra a mulher, sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal. O nome Iara Vasconcelos é em referência a mais uma mulher que teve a vida ceifada no recôndito do lar, por seu marido, no ano de 2022 (Filho [...], 2021). Todavia, o caso de Iara Vasconcelos não é isolado; na cidade, outras mulheres, assim como Iara, foram vítimas de feminicídio nos últimos anos (Mulher [...], 2016).

Entre as aulas de História, essas e outras questões inquietantes, como a naturalização do racismo, a reprodução do machismo e a convivência com a violência contra a mulher começaram a surgir. Timidamente, algumas estudantes relatavam ocorrências de relações afetivas violentas, abusos e agressões experimentadas por elas ou por mulheres ao seu redor. Diante desse contexto, essa ação pedagógica se propôs a movimentar a escola na luta pelos direitos das mulheres e meninas ao dialogar com a meta número 5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, ao vislumbrar a construção de:

[...] um mundo de respeito universal aos direitos humanos e à dignidade humana, onde vigorem o Estado de Direito, a justiça a igualdade e a não-discriminação; de respeito por raça, etnia e diversidade cultural; e de oportunidades iguais, permitindo a plena realização do potencial humano e contribuindo para a prosperidade compartilhada. Um mundo que invista em suas crianças e onde cada criança cresça sem violência e exploração. Um mundo em que cada mulher e menina desfrute da plena igualdade de gênero e em que toda barreira legal, social e econômica ao seu empoderamento seja removida. Um mundo justo, equânime, tolerante,





aberto e socialmente inclusivo, em que as necessidades dos mais vulneráveis sejam supridas (Organização das Nações Unidas, 2017, p. 14).

É sabido que o dia 20 de novembro é o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme assegurado pela Lei 14.759/23 (Brasil, 2023), que tornou feriado nacional o dia 20 de novembro. A área de Ciências Humanas entende que esta data, que rememora o dia da morte do grande Zumbi dos Palmares, deve servir de estímulo às reflexões acerca dos lugares e papéis reservadas às populações negras no pós-abolição e às respectivas consequências deste contexto em relação à discriminação racial.

Logo, em 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher e no dia 25 de julho é celebrado o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Latina Americana e Caribenha, por meio da Lei nº. 12.987 (Brasil, 2014). Trata-se de uma homenagem à revolucionária Rainha Tereza, liderança do Quilombo Quariterê, situado em terras do Mato Grosso, no transcorrer do século XVIII. Conforme Rodrigues (2022, p. 495), “indiscutivelmente, hoje, Tereza de Benguela é um dos nomes mais constantes quando tematizamos a história afro-brasileira e a resistência à escravidão[...]. Isso se deve, entre várias outras razões, ao fato de ter estado à frente do maior quilombo do oeste brasileiro”. O Agosto Lilás é o mês a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. A escolha desse mês é uma referência à sanção da Lei nº 11.340 que ocorreu em 7 de agosto de 2006, ordinariamente intitulada Maria da Penha, em homenagem à mulher que sobreviveu a um doloroso cotidiano de violência doméstica e, posteriormente, sucessivas violências cometidas por parte do Estado brasileiro, diante da omissão e tolerância à violência doméstica e intrafamiliar (Brasil, 2006). Contudo, cabe ressaltar que, apesar da implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na Educação Básica, a educação para as relações étnico-raciais, geralmente, fica circunscrita à área de Ciências Humanas e suas Tecnologias e, além disso, ainda é afetada pela “pedagogia do evento” (Bakke, 2011) ao atrelar a sua discussão a uma data comemorativa específica do calendário escolar. Considera-se como:

[...] alarmante as ações mambembes que a escola tem proposto em momentos comemorativos do calendário, a saber: o dia da mulher [...] quando se romantiza, mitifica ou idealiza o feminino [...]; o dia da consciência negra no distante e pontual novembro, em que se enfatizam os desfiles da beleza em cores vibrantes em alusão à África-Mãe, enquanto ‘passam ao largo’ notícias sobre racismo, genocídio, pobreza e miséria do povo negro e mestiço. Já a temática LGBTQIAP+ quase ‘nunca’ aparece (Souza *et al.*, 2021, p.3, grifos próprios).





Noutro sentido, ciente de que os combates contra o racismo, a misoginia e a violência contra as mulheres não cabem em uma data oficial estabelecida, programada solitariamente, os marcos temporais servem de reforço, de mais um dia de luta a favor do direito de existir/resistir da maioria minorizada. É importante apreender que o debate sobre a violência contra a mulher não é algo que deva ficar na privacidade do lar; é preciso que a escola cumpra seu papel social e ajude a produzir, a partir de medidas educativas, enfrentamentos contra os diversos modelos de violência de gênero:

[...] Também sendo imprescindível a apropriação do mecanismo de democracia formal e substantiva, cuja ausência de entendimento em nossa sociedade, vem causando grandes retrocessos sociais, com uma retomada neocolonizadora dos processos que tendem a invisibilizar, os não-brancos, discutidos aqui pelo olhar dos negros e negras e o epistemicídio orquestrado em nossa política de dominação (Araújo; Silva Junior, 2024, p. 11).

Assim, o projeto do I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão – “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil” –, objetivou analisar o poder do racismo estrutural e das desigualdades de gênero que colonizam a sociedade brasileira, perpetuam discriminações, assimetrias de gênero e diversas formas de violência contra mulheres e meninas, notadamente, negras, além de promover o protagonismo dos/das estudantes em defesa dos princípios dos direitos humanos e do fortalecimento da paz.²

SOBRE O SIMPÓSIO ESTUDANTIL

O I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão – “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil” –, tratou-se de um plano de intervenção em formato de simpósio, subdividido em duas estações interdependentes, isto é, sala de aula (teoria) e auditório (prática), durante todo o período da III unidade, direcionado às(aos) estudantes do 3º ano, turno matutino, tendo como protagonistas da discussão as(os) próprias(os) estudantes do 3º ano; ora na condição de ouvintes, ora como palestrantes.

A estrutura do Simpósio foi subdividida em cinco eixos: 1. “Racismo, mulheres e violência: o perigo de ser mulher no Brasil”; 2. “Movimentos antirracistas, política e o poder do feminismo negro”; 3. “Mulheres no esporte: racismo, hipersexualização e objetificação do corpo feminino”; 4. “Infância negra sob ameaça: racismo, violência e desigualdades”; 5. “10 anos da Lei de Cotas (12.711/2012): nas encruzilhadas de uma reparação histórica”. Cada sala do 3º ano ficou responsável por um eixo. Cada turma pôde subdividir sua temática em

² Parte deste texto compõe o material da seleção da 9ª edição do “Prêmio Educar com Equidade racial e de gênero”, promovido pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), 2024.





subtemas para melhor organização, ampliação do debate e contemplação de todas(os) estudantes durante as apresentações. A dinâmica das apresentações foi rotativa, ou seja, cada sala, a depender do número de estudantes participantes, pôde administrar o intervalo de tempo (cerca de uma hora e meia a duas horas) subdividindo a temática e alternando a composição das (dos) estudantes palestrantes na mesa de discussões.

Na etapa anterior ao Simpósio, as professoras e o professor de História e Geografia, respectivamente, problematizaram os conceitos de gênero, raça, racismo na infância e vida adulta, misoginia, machismo, feminismo, com ênfase no feminismo negro, necropolítica; analisaram dados da violência contra as mulheres no Brasil, sobretudo, negras, e articularam os debates em sala sobre as conquistas dos movimentos antirracistas, da ocupação (ou não) feminina nos espaços de poder (Adichie, 2017; Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019; Butler, 2024; Davis, 2018; Gonzalez, 2020; Hooks, 2019; 2020a; 2020b; Jesus, 2004; Kilomba, 2019; Mbembe, 2018; Nogueira, 2020; Ribeiro, 2018; 2019). Todos os eixos temáticos a serem abordados no Simpósio pelas(os) estudantes foram discutidos no decorrer da III unidade, durante dezesseis aulas, entre aulas conjugadas, que contaram com a participação das duas professoras de História e do professor de Geografia, e aulas individualizadas, por disciplina. Durante esses momentos, ocorreu a apresentação, discussão e indicação das fontes científicas que serviram de base para as palestras, assim como a orientação preparatória para elaboração das apresentações orais, pois esta seria a primeira experiência das(os) estudantes na condição de palestrantes. As práticas e manifestações da cultura juvenil puderam ser apresentadas paralelamente às participações nas mesas redondas, durante os três dias de Simpósio: poemas, encenações teatrais e apresentações musicais. Dessa forma, não ficou estabelecido único indicador de avaliação homogênea.

Foi adquirido, por meio do contato com a Secretaria de Política para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM/BA) e o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação, do Ministério Público do Estado da Bahia (GEDHIS/MPBA), materiais gráficos como cartilhas, cartazes, adesivos e leques com conteúdo de combate à violência contra as mulheres e enfrentamento ao racismo. Foi solicitada à gestão da unidade escolar, a aquisição de doze livros de autoras e autores referência na temática do simpósio para sorteio entre as(os) estudantes no final do evento (Adichie, 2017; Jesus, 2004; Kilomba, 2019; Nogueira, 2020; Ribeiro, 2018; 2019).

O I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão ocorreu durante os dias 21, 22 e 23 de novembro do ano de 2022. A abertura do evento, no dia 21 de novembro, foi uma





atividade ordinária para todas as turmas (3º ano A/B/C/D/E). As(os) estudantes foram, inicialmente, ouvintes de uma mesa redonda que contou com a participação de uma representante da SPM/BA e uma aluna egressa e ex-professora do Colégio Estadual José Leitão. A apresentação das(dos) estudantes, nos dias 22 e 23 de novembro, ocorreu em formato de rodízio: no primeiro dia da participação das(dos) estudantes na condição de palestrantes, o 3º Ano A e o 3º Ano E apresentaram para as turmas do 3º Ano B, C e D. Logo, no segundo dia, o 3º ano B, C e D apresentaram para o 3º ano A e E. Ou seja, enquanto um grupo palestrava, os demais assistiam, conforme detalhado no quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do Simpósio

Data	Programação	Palestrantes	Público
21/11	Manhã: 08:00 Abertura musical 08:30 Palestra de abertura: Mulheres, política, feminismo e violências 11:00 Roda de debates	Estudante/cantor Marcos Vinicius do 3º Ano C. Francileide Araujo (Secretaria de Política para as Mulheres do Estado da Bahia) Carolina Monteiro (estudante egressa e ex-professora do Colégio Estadual José Leitão)	Estudantes do 3º Ano, turmas A/B/C/D/E.
22/11	Manhã: 08:00-10:00 Mesa I: Racismo, mulheres e violência: o perigo de ser mulher no Brasil Intervalo 10:15-12:00 Mesa II: Movimentos antirracistas, política e o poder do feminismo negro	3º ano A 3º ano E	3º ano B 3º ano C 3º ano D
23/11	Manhã: 08:00-10:20: Mesa I: Mulheres no esporte: racismo, hipersexualização e objetificação do corpo feminino Mesa II: Infância negra sob ameaça: racismo, violência e desigualdades Intervalo 10:35-12:00 Mesa III: 10 anos da Lei de Cotas (12.711/12): nas encruzilhadas de uma reparação histórica	3º ano B 3º ano C 3º ano D	3º ano A 3º ano E

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O relato de experiência, metodologicamente, trata-se de uma categoria de produção do conhecimento que compartilha vivências fundamentadas no pensamento crítico e científico. A Educação é uma das áreas que recorre a esse tipo de manuscrito para compartilhar de maneira





“informativa, referenciada, dialogada e crítica” (Mussi; Flores; Almeida, 2021, p. 72) as suas experiências. Deste modo, o relato apresentado, neste momento, versa sobre um estudo em formato de ensaio acadêmico-científico a partir de uma experiência pedagógica fundamentada teórico-metodologicamente pela perspectiva feminista, contracolonial e antirracista. Para melhor descrevê-la recorreu-se, em muitos momentos, a transcrição das falas e registros escritos produzidos pelas(pelos) estudantes durante suas participações na condição de ouvintes e palestrantes. Deste modo, atenta aos preceitos do artigo 17 e 18, do Capítulo II, que trata “Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), no que concerne ao cuidado com a preservação da identidade das(os) estudantes, optou-se por substituir os seus prenomes por pseudônimos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A culminação do I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão – “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil” teve início em 21 de novembro. Na abertura do evento, as(os) estudantes das cinco turmas envolvidas na ação foram ouvintes. Foi o dia que contou com a participação da representante da SPM/BA, Francileide Araujo, e a estudante egressa e ex-professora do Colégio Estadual José Leitão, Carolina Monteiro. De acordo com Daiane Moraes, estudante do 3º Ano B:

Daiane Moraes: *Primeiro ouvimos FranciLeide [técnica da SPM/BA], que relatou um pouco das suas experiências vividas, enquanto mulher negra. Contou um caso de racismo que sofreu, como ela reagiu e como as pessoas ao redor dela deram apoio; falou também sobre o processo da abolição da escravatura e como as pessoas romantizam a ação da princesa Isabel, destacou as leis criadas ao decorrer dos anos para a proteção das mulheres, falou sobre os tipos de violência e também sobre os canais de apoio as mulheres, além de mencionar também o papel e a participação das mulheres na política brasileira. Depois, ouvimos Carolina Monteiro [professora e ex-aluna da escola], que relatou a sua experiência enquanto aluna da instituição, como foi o seu período da escola e da universidade e como ela consegue, hoje, encorajar muitas de suas alunas a assumirem as suas raízes e deixarem de se esconder atrás de produtos químicos [...] Ambas as palestrantes destacaram pontos em comum, como o fato de que é necessário ser antirracista [...].³*

Entre a ansiedade e o medo da estreia na condição de palestrantes, no dia 22 de novembro, as(os)estudantes começaram suas apresentações com a Mesa I: “Racismo, mulheres e violência: o perigo de ser mulher no Brasil”. A estudante Cleise Oliveira começou sua explanação traçando esclarecimentos sobre os atos de violência doméstica contra a mulher no Brasil. Na ocasião, tratou do tipo de violência que tenta:

³ Fragmentos extraídos do relatório escrito pela estudante Daiane Moraes, dia 21 de novembro de 2022.





Cleise Oliveira: [...] abalar o psicológico da vítima, por meio de xingamentos, ameaças, humilhações [...] [e tem como] [...] objetivo tentar manipular, controlar a até mesmo limitar a vida dessa vítima para que ela se sinta culpada de estar sofrendo essa violência ou até mesmo que ela se sinta na obrigação de permanecer com ele (o agressor) apesar das agressões [...].⁴

Ao complementar a exposição de Cleise Oliveira, a estudante/palestrante Joana Andrade disse que não se pode esquecer que “[...] a cada dez minutos, no Brasil, uma mulher é estuprada [...]” e da necessidade de desnaturalizar o cotidiano de violência que atravessa a existência do ser mulher. Ao encerrar sua participação, asseverou que:

Joana Andrade: [...] obter prazer através de violências, ataques, comentários ou investida sexual indesejada, independente se você tem ou não uma relação afetiva com a vítima, por exemplo, quando você é forçada a ter relação sexual com a pessoa por meio de violência, ameaça ou qualquer tipo de contato sexual indesejado [...] é crime.⁵

A estudante/palestrante Elis Rodrigues se propôs a falar da importância da Lei 11.340, a denominada Lei Maria da Penha, a qual estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime. No decorrer da sua exposição, Elis Rodrigues apresentou a biografia e trajetória tortuosa de Maria da Penha que, em decorrência da violência doméstica, ficou paraplégica. Esse cotidiano de opressão ainda é uma “[...] situação que muitas mulheres enfrentam [...]”, não sendo fácil buscar coragem para denunciar o agressor, atravessar o sofrimento do processo e a delonga para obtenção da conquista da justiça, essa conjuntura, por vezes, acaba sendo outra violência. As ocorrências de violência obstétrica foram a temática abordada pela estudante/palestrante do 3º Ano D, Mara Alves, que fez um recorte de raça para evidenciar o quão violento pode ser o momento do nascimento de uma criança para uma mãe negra. As ressonâncias do racismo, da discriminação, dos abusos e da violência contra as mulheres se fazem presentes até na maca cirúrgica utilizada nos procedimentos de obstetria e ginecologia no Brasil.

Mara Alves: [...] as mulheres negras têm mais chance de terem atendimento negado [em clínicas, maternidades e hospitais] muitas vezes as mulheres negras elas não podem levar acompanhante e também na maioria das vezes muitos profissionais de saúde dizem que não vão aplicar anestesia porque as mulheres negras elas têm os quadris mais largos e suporta dor, sem contar também com as inúmeras agressões verbais que sofrem as mulheres negras [durante a condução do parto]. Uma mulher negra ela vive até 3 vezes do que uma mulher branca em situações precárias, do que uma mulher branca que pode pagar para ter um certo privilégio no país.⁶

⁴ Transcrição da fala da estudante Cleise Oliveira, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.

⁵ Transcrição da fala da estudante Joana Andrade, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.

⁶ Transcrição da fala da estudante Mara Alves, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.





A participação de Mara Alves foi uma das mais sensíveis do Simpósio. Por alguns instantes, ela emudeceu, se contorceu, se emocionou. Mara Alves foi precisa e cirúrgica ao afirmar que corpos brancos como o dela e de outras mulheres brancas, principalmente, quando da elite, estavam protegidos da violência obstétrica, pois as mulheres grávidas:

Mais estereotipadas, as mais excluídas, aquelas que sempre “suportam mais dor”, segundo premissas racistas disfarçadas em científicas, são as mais violentadas, as que, por suportarem mais, não recebem anestesia (ou recebem demais), são as que mais morrem. Suas narrativas e vontades são negligenciadas pelos profissionais de saúde – e pelas pesquisas. Suas mortes são possivelmente evitáveis. Elas são perseguidas, esterilizadas, criminalizadas e mortas [...] na exata medida que em seus corpos, duas categorias se apresentam interseccionadas. São mulheres e são pretas! (Curi; Ribeiro; Marra, 2020, p. 163, grifo próprio).

O primeiro grupo de estudantes/palestrantes do sexo biológico masculino a participar do evento também refletiu sobre o poder do machismo e suas ressonâncias violentas que amedrontam meninas, adolescentes e mulheres. Marlon Afonso, ao falar sobre atos obscenos e importunação sexual, chamou atenção para não interpretar essas duas ocorrências como parte de um conceito uniforme, “[...] pois ambos estão inseridos no ordenamento jurídico de forma distinta e não podem ser vistos como sinônimos [...]” e acrescentou que “[...] os casos mais comuns de importunação sexual [ocorrem] em locais públicos, como na rua e no transporte coletivo [...]”⁷. Por sua vez, o estudante/palestrante Leonel Mascarenhas iniciou sua fala traçando uma análise acerca das reproduções de práticas racistas naturalizadas no seu grupo familiar ao lembrar que, quando criança, “falava assim: nunca que eu vou namorar uma menina preta do cabelo duro e ninguém me corrigia [...] davam risada [...]. Quando eu tava estudando sobre esse assunto eu vi [...]”⁸ a importância de a família ser antirracista e não reprodutora do machismo. A instituição família, compreendida como constituição diversa no que concerne a sua organização, não limitada ao modelo da “tradicional” família heteronormativa brasileira, é a responsável pela formação inicial das pessoas:

Daí a importância [...] de “reivindicar” a família enquanto uma categoria na qual se compreende a pessoa e a sociedade tanto na perspectiva ‘presentista’ quanto no passado traçando a ancestralidade. Afinal, a família, além do seu caráter de grupo biológico e jurídico, constitui-se no aspecto das relações da vida privada e pública; permitindo conhecer a pessoa (na sua individualidade/parentalidade), mas também a sociedade e, conseqüentemente, o momento histórico, as questões de classe e de cultura (Santos; Souza, 2022, p. 2, grifos próprios).

⁷ Transcrição da fala do estudante Marlon Afonso, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.

⁸ Transcrição da fala do estudante Leonel Mascarenhas, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.





O estudante Carlos Eduardo discutiu sobre o crescimento da violência doméstica em tempos pandêmicos decorrentes da covid-19. Ao fazer um recorte racial das mulheres violentadas, concluiu que “[...]ainda temos o racismo nesse meio”, uma vez que “[...] a maioria das vítimas [de violência doméstica] é mulher negra [...]”, elas são as mais vulneráveis dentro e fora de casa, visto que vivenciam cotidianamente o atravessamento de várias violências decorrentes das relações interseccionais de poder. A fala de Carlos Eduardo pode ser atestada por meio dos dados do relatório “Visível e invisível: a vitimização das mulheres no Brasil”, elaborado pelo Fórum de Segurança Pública. De acordo com essa pesquisa, em relação ao perfil racial, durante a pandemia do novo coronavírus, “mulheres pretas experimentaram níveis mais elevados de violência (28,3%) do que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%)” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021b).

Ao debater a problemática em torno do encarceramento em massa que aloca o Brasil na terceira posição mundial entre os países com maior incidência de população carcerária e o quinto em quantitativo de mulheres presas no mundo, o estudante Carlos Eduardo, pontuou que “[...] ainda por cima temos um sistema jurídico bem falho e um sistema prisional” que reflete isso, pois “tem mais mulheres pretas presas injustamente do que mulheres brancas [...]”.⁹ De acordo com Juliana Borges, no Brasil, em um intervalo de menos de uma década, “[...] entre 2006 e 2014, a população feminina nos presídios aumentou em 567,4%, ao passo que a média de aumento da população masculina foi de 220% no mesmo período”, quanto ao perfil etário e racial, respectivamente, das “[...] mulheres encarceradas 50% têm entre 18 e 29 anos e 67% são negras, ou seja, duas em cada três mulheres presas são negras” (Borges, 2019, p. 20). A democracia no Brasil está à disposição de quais grupos sociais, tendo em vista a altíssima incidência de liberdade privada entre as populações negras? São graves os reflexos do racismo institucional no sistema judiciário e penitenciário brasileiro.

23 de novembro de 2022. Segunda manhã de apresentações das(os) estudantes no Simpósio. Sobre a Mesa I: Mulheres no esporte: racismo, hipersexualização e objetificação do corpo feminino, um dos eixos temáticos desse dia, a estudante do 3º ano B, Samira Costa, ao apresentar fotos projetadas em *PowerPoint* de corpos femininos expostos em vitrines, em poses sensualizadas, como se estivessem disponíveis ao mercado do consumo masculino, ponderou:

Samira Costa: [...] a gente sempre foi inferior, de acordo com eles (os homens). Se é sustentada pelo homem tem que dar algo em troca que, no caso, seria fazer as tarefas de casa e satisfazê-los sexualmente.

⁹ Transcrição da fala do estudante Carlos Eduardo, durante palestra, dia 22 de novembro de 2022.





Atualmente a gente sabe que muita mulher já alcançou a sua independência financeira mas do mesmo jeito se mantém essa ideia de que ela é um mero objeto pro prazer masculino.¹⁰

Samira Costa e seu grupo ainda trataram da hipersexualização da mulher negra no entretenimento, do sexismo e das constantes ocorrências de assédios no universo esportivo e de como a cultura machista camufla as violências sofridas pelas atletas. Na sequência, a estudante/palestrante Thiane Santos tratou das assimetrias de gênero no futebol, destacando as diferenças salariais entre jogadoras e jogadores e a pouca importância dada aos jogos e campeonatos femininos. Thiane Santos, além disso, discorreu sobre os meios para buscar a equidade de gênero no esporte e, ao concluir sua participação como palestrante, disse:

Thiane Santos: *[...] eu queria terminar esse trabalho falando uma frase de Marianna Moreno “o futebol feminino é luta, é amor, é talento, é raça” e, por final, falar outra frase dela que também representa muito a gente: ‘mulher entende de futebol sim e ela pode estar dentro do campo porque lugar de mulher é onde ela quiser’ [...].¹¹*

As atividades realizadas foram instigantes, com uma participação atenta, interativa e criativa, pois além das apresentações orais, nas mesas redondas, as(os) estudantes projetaram materiais audiovisuais, compuseram poemas (inspirados na trajetória do professor de geografia, homem negro, pai de menina negra), fizeram apresentação teatral (sobre o cotidiano do racismo sofrido por crianças negras, especialmente, meninas, no que se refere aos ataques sobre as características fenotípicas, especialmente, os cabelos) e musicais, se apropriaram das diferentes manifestações da cultura juvenil a favor da construção de uma sociedade livre do medo e da violência, sobretudo, para as meninas e mulheres negras. Essa liberdade criativa foi uma ação positiva e bem recebida pelas(os) estudantes.

Contudo, cabe refletir sobre determinados desafios acerca da dificuldade em sensibilizar a totalidade das(os) estudantes em torno da temática dessa ação pedagógica. Dentre as cinco turmas participantes da ação, a sala do 3º ano B, tinha um quantitativo expressivo de estudantes (sexo biológico masculino) regularmente matriculados. Essa foi a turma que apresentou maior resistência à proposta. Muitos estudantes recusaram, inicialmente, a participar inclusive da fase preparatória, quando das discussões teóricas em sala de aula. Com equilíbrio, entre o diálogo e evidentemente o rigor necessário, foi possível garantir a participação dos mesmos no desenvolvimento das aulas, contudo, no dia/horário de suas palestras, quando discutiram sobre as experiências das mulheres negras no âmbito dos esportes e as conquistas do movimento negro, eles se ausentaram. Apesar disso, descolonizar,

¹⁰ Transcrição da fala da estudante Samira Costa, durante palestra, dia 23 de novembro de 2022.

¹¹ Transcrição da fala da estudante Thiane Santos, durante palestra, dia 23 de novembro de 2022.





movimentar a educação “ensinando a transgredir” (Hooks, 2020a) é um ato revolucionário que precisa da ação coletiva “se quiser mudar o mundo” pois “é preciso normalizar a radicalidade [...] para que aquilo que parece distante ou radical demais hoje possa ser o estado normal das coisas amanhã” (Fernandes, 2020, p. 12). O Colégio Estadual José Leitão está situado na cidade de Santa Luz, onde é crescente o número de feminicídios. Nessa “santa” cidade sertaneja, muitas mulheres como Iara Vasconcelos são “luzes apagadas”; é pela trajetória dessas mulheres e pelo direito à vida de tantas outras meninas e mulheres que se propõe a “normalizar a radicalidade” através do fim do racismo e quaisquer formas de violência contra as mulheres no sertão da Bahia e no Brasil.

Do ponto de vista historiográfico e socioantropológico, essa prática pedagógica buscou problematizar as assimetrias das relações de poder envolvendo gênero, raça e violência. Assim sendo, parte-se do pressuposto de que o gênero é uma maneira de dar significado a essas relações. No que tange ao conceito de gênero, dialoga-se com a perspectiva de que os diferentes sujeitos possuem identidades plurais, identidades que podem estar em constante transformação, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias (Louro, 1997), pois o “[...] gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos [...] o gênero é uma forma [...] de dar significado às relações de poder [...]” (Scott; Louro; Silva, 1995, p. 86).

Recentemente, Judith Butler afirmou que vivemos um “cenário fantasmático” em torno do gênero, construído a partir da fabricação de um conjunto de “estranhas fantasias” que difundem o medo “demoníaco” do gênero, “esse fantasma, compreendido como fenômeno *psicossocial*, é uma área em que os medos e ansiedades íntimas se organizam socialmente para incitar paixões políticas” (Butler, 2024, p. 15, grifos próprios). Nessa perspectiva, o gênero; enquanto conceito, campo do conhecimento e movimento social, é concebido como uma ameaça existencial que precisa ser fortemente combatido. Conforme a autora, no discurso fantasmagórico, o gênero é concebido como ameaça latente a vidas das crianças, a manutenção da instituição família nuclear e organismos heteronormativos, ao patriarcado, ao poder da supremacia branca, ao nacionalismo cristão (Butler, 2024). Disseminar esse “fantasma” em torno do gênero está a serviço de quais forças? Quais grupos exploram e perpetuam os medos existentes a favor da manutenção dos seus privilégios?

O combate ao “gênero” como um constructo social demoníaco culmina em políticas que tentam privar as pessoas de seus direitos legais e sociais, ou seja, de uma existência nos termos que elas estabeleceram para si mesmas legitimamente. Retirar direitos das pessoas em nome da moralidade ou da nação ou de um sonho erótico patriarcal faz parte de





uma lógica mais abrangente, amplificada pelo nacionalismo autoritário para, digamos, negar a migrantes o direito ao asilo, expulsar indígenas de suas terras, empurrar pessoas negras para um sistema prisional em que os direitos de cidadania são sistematicamente negados e tanto o abuso como a violência são justificados como medidas “legítimas” de segurança (Butler, 2024, p. 21-22, grifos próprios).

Tanto no Brasil quanto em outros países do mundo, grupos políticos conservadores, organizações antigênero, igrejas, pleiteiam, em nome de Deus e da família, proibições ao ensino de gênero, tendo a Igreja Católica como promotora da concepção reducionista da “ideologia de gênero”. A teoria ou ideologia de gênero é, portanto, um neologismo católico, um dispositivo político-discursivo revestido de apelo a emoções, uma estratégia astuciosa carregada de intolerância e conservadorismo (Junqueira, 2018). Assim sendo, o mito da doutrinação ideológica nas escolas é mais uma poderosa falácia que fortalece a sustentação de um sistema de privilégios nas relações de classe, raciais e de gênero no Brasil.

É importante salientar que as mulheres brancas e as mulheres negras convergem quanto às ressonâncias dessas relações de poder decorrentes das desigualdades de gênero e, conseqüentemente, do patriarcado. Contudo, nem todo movimento de “libertação da mulher” busca, de fato, a emancipação para todas as mulheres. Quando a ativista estadunidense, mulher negra, bell hooks, no segundo quartel do século XX, questionou “*e eu não sou uma mulher?*”

[...] qualquer conversa sobre raça desviava a atenção que deveria ser dada à política de gênero. Já era de se esperar então que mulheres negras tivessem que criar um corpus de trabalho separado e distinto que reunisse nossa compreensão sobre raça, classe e gênero[...] (Hooks, 2020b, p. 12).

Dessa forma, Hooks debruçou-se na escrita de “E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo (2020b), movida pela fala da ex-escravizada Sojourner Truth, na Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, em 1851¹², mas a publicação de suas análises somente ocorreu no início da década de 1980. Nesta, a autora avalia como o feminismo, até então, priorizava a experiência das mulheres brancas diante do silenciamento das experiências e produções das mulheres negras. De acordo com Djamilia Ribeiro:

Ao pensar o debate de raça, classe e gênero de modo indissociável, as feministas negras estão afirmando que não é possível lutar contra uma

¹² Aquelos homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, serem levantadas sobre valas e ter o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, ou me deu qualquer “melhor lugar”! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meus braços! Arei a terra, plantei, juntei a colheita nos celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! E não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e suportar o chicote também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu chorei meu luto de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?” (Ribeiro, 2018, p. 34).





opressão e alimentar outra, porque a mesma estrutura seria reforçada. Quando discutimos identidades, estamos dizendo que o poder deslegitima umas em detrimento de outras. O debate, portanto, não é meramente identitário, mas envolve pensar como algumas identidades são aviltadas e ressignificar o conceito de humanidade, posto que pessoas negras em geral e mulheres negras especificamente não são tratadas como humanas. Uma vez que o conceito de humanidade contempla somente homens brancos, nossa luta é para pensar as bases de um novo marco civilizatório. É uma grande luta, que pretende ampliar o projeto democrático (Ribeiro, 2018, p. 18).

Essa ação pedagógica partiu do entendimento de que o feminismo “[...] envolve muito mais do que igualdade de gênero. E envolve muito mais do que gênero [...] ele deve envolver uma consciência em relação ao capitalismo, ao racismo, ao colonialismo[...]” (Davis, 2018, p. 99). Essa concepção afasta-se da perspectiva do feminismo liberal, o feminismo para o 1% das mulheres, sobremaneira, branco, alheias às questões de raça, classe, sexualidades, corpos performáticos e identidades de gênero, despreocupada com as diversas formas de opressão decorrentes do sistema capitalista que acometem a maioria das mulheres. Dialoga-se com o manifesto do:

[...] feminismo para os 99% [que] abarca a luta de classes e o combate ao racismo institucional. Concentra os interesses das mulheres da classe trabalhadora de todos os tipos: racializadas, migrantes ou brancas; cis, trans ou não alinhadas a conformidade de gênero; que se ocupam da casa ou são trabalhadoras sexuais; remuneradas por hora, semana, mês ou nunca remuneradas; desempregadas ou subempregadas; jovens ou idosas. Incondicionalmente internacionalista, esse feminismo se opõe ao imperialismo e a guerra. *O feminismo para os 99% não é apenas antiliberal, mas também anticapitalista* (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p. 43-44, grifos próprios).

Por conseguinte, para analisar os meandros das relações de poder, seja nas relações privadas e/ou públicas, que fomenta e promove a diversos tipos de violência contra as mulheres, recorreu-se ao uso da interseccionalidade como ferramenta de análise ao entrelaçar as desigualdades de raça e gênero a uma complexidade de questões no âmbito da política, dos esportes, da infância, das violências e da pobreza, tendo em vista que:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2020, p. 16).

Em consonância com Collins e Bilge (2020), o uso dessa ferramenta analítica não é recente, tampouco circunscrita aos limites do denominado Norte global. Nos questionamentos





de hooks sobre se ela, como mulher negra, “não seria uma mulher”, ativistas negras estadunidenses, latinas, asiática-americanas, indígenas, de diversos movimentos sociais de mulheres, entre as décadas de 1960 e 1970, nos Estados Unidos, já recorriam à interseccionalidade para problematizar os atravessamentos que afligiam suas existências, silenciamentos e marginalização, inclusive nos territórios de produção do saber acadêmico. No entanto, a intelectual do campo do direito, Kimberlé Crenshaw, é notada por ter cunhado o termo interseccionalidade (Collins; Bilge, 2020).

No Brasil, Lélia Gonzalez é uma importante referência nos estudos interseccionais de gênero, raça e classe. Gonzalez participou da criação do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN-RJ) e do Movimento Negro Unificado (MNU). Todavia, sua produção científica e sua ação política não obedecem às imposições das fronteiras geográficas da construção do Norte tido como global e/ou separações ideológicas que a colonialidade do poder persiste em se apropriar. Na perspectiva dessa autora, o racismo é indicativo da “neurose cultural brasileira” pois, assim como o discurso de negação é sintomático do quadro clínico neurótico, é recorrente a negação simbólica do racismo no Brasil tendo como um dos seus graves agouros o mito da democracia racial. A falácia da democracia racial caminha paralelamente à construção do mito da branquidão da ancestralidade e latinidade brasileira. Noutra concepção, Lélia Gonzalez afirma que o Brasil é africanizado; trata-se, portanto, de uma “América Africana”, a “América Ladina”. Uma das suas marcas pode ser percebida por meio da linguagem da “dita cultura brasileira, cuja língua é o pretuguês” (Gonzalez, 2020, p. 78) que, por exemplo, recorre a marcas linguísticas de idiomas africanos que utilizam a letra R ao invés de L, pois o L não existe na sua linguagem ancestral. O domínio da linguagem atravessa a formação humana e é por meio dela que se pode experimentar e dialogar com as práticas culturais de determinado povo, tempo e contexto histórico. A linguagem é instrumento de poder.

Lélia Gonzalez “retirou” as máscaras de ferro que tentavam permanecer emudecendo e domesticando outras Anastácias – referência à personagem histórica, mulher negra, escravizada e silenciada que viveu no Brasil do século XVIII. Anastácias “lixo”. Anastácias “sujas” dos odores da “[...] catanga de crioula (depois deslocado para o cheiro de corpo ou simplesmente cecê) [...]” (Gonzalez, 2020, p. 77) – adjetivos infectados pelo racismo ordinariamente ainda proferido contra meninas e mulheres negras na Bahia e no Brasil. Agora, o “lixo” fala e tece necessárias críticas a Caio Prado Júnior, autor de “Formação do Brasil Contemporâneo” (1942), considerado um pensador “clássico” da formação da sociedade brasileira, o qual animalizou, objetificou e violentou corpos e sentimentos negros femininos





escravizados ao advogar que o “fator sexual” da “quentura” das senzalas impossibilitou “[...] o milagre do amor humano [...]” (Gonzalez, 2020, p. 73). A animalização é rarefeita quando a mulata-doméstica é personificada na figura da “mãe preta”. A mãe, de fato, aquela que materna, socializa e ensina o “pretuguês” nessa “América Africana”. Gonzalez é ancestral e segue fertilizando diferentes campos da epistemologia contracolonial, como a ação do I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão.

Violências nos recônditos dos lares. Violências na esfera pública. Violências no âmbito dos esportes. Violências obstétricas. Violências contra mulheres brancas. Violências contra mulheres negras. Violências contra crianças negras. Abusos, estupros, feminicídios. Nossas(os) estudantes palestrantes traçaram várias provocações. Somos construídas socialmente, moldadas pelas regras, padrões e normas sociais em busca de um modelo “normativo” para “encaixar” corpos, sexualidades e identidades de gênero. Aline de Jesus, ao fazer uma análise da sacralização e demonização da mulher ao longo do tempo histórico, assevera que:

Não se pode esquecer que [...] as identidades femininas são construções majoritariamente masculinas. Logo, no século XX, a mulher ainda não coloca a própria percepção de sua condição social, sexual e individual. É o homem quem faz isso. É ele quem representa a mulher. [...] A mulher (e o homem) do século XX continua influenciando, substancialmente, a formação da identidade da mulher atual (Jesus, 2019, p. 46-47).

Noutra perspectiva, a educação para as diferenças é o caminho para a promoção da paz, dos direitos humanos, da igualdade/equidade de gênero e da liberdade, de fato, para as meninas e mulheres, jovens ou de avançada idade. Pelos portões de acesso ao Colégio Estadual José Leitão, atravessam, diuturnamente, muitos corpos-territórios: corpos negros, corpos femininos, corpos às margens do arbitrário índice de massa muscular, corpos performáticos, corpos sincronizados com as sexualidades e as identidades dissidentes.

É importante dizer que o silenciamento é a principal forma de desrespeitar a diferença presente na escola. Não inserir essa temática nas aulas é contribuir para o racismo, preconceito e discriminação, uma vez que as práticas devem ser abertas, plurais e democráticas e não sexistas, racistas e LGBTfóbicas. A escola, como espaço público para a construção do conhecimento, deve pautar essa discussão no sentido de contribuir com o respeito pelas liberdades individuais, corroborando os princípios democráticos para que os corpos não se sintam perseguidos e aleijados; mas, que sejam instrumentos do que somos, quer dizer: lançados-no-meio-do-mundo, corpos que não tendo escolhido a família, a cultura, a cor, os órgãos rotuladores disso ou daquilo, reservou-nos a liberdade em situação, posto que somos corpos situados fazendo algo daquilo que fizeram de nós (Souza *et al.*, 2021, p.5).





O corpo vivo é um território no mundo, um campo polissêmico, carregado de sentidos e símbolos. Nessa ocasião, o interpretamos na perspectiva da construção social e da experiência corporal a partir da sensibilidade da corporeidade.

RESULTADOS ESPERADOS

As estratégias de ensino adotadas para desenvolver o I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão intitulado “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil” anseiam que as(os) estudantes tenham compreendido as sinuosidades e o cotidiano de violência que golpeia, apalpa, estupra, mercancia, objetifica, hipersexualiza, ejacula, destrói psicologicamente, e mata mulheres no Brasil, especialmente, mulheres pobres, negras. Desse modo, espera-se que essa ação pedagógica tenha contribuído com a desnaturalização das desigualdades de gênero, a desintoxicação da masculinidade perversa e com a desmistificação da ideia equivocada de democracia racial no Brasil, na Bahia, no sertão sisaleiro.

Apesar da escolha do mês de novembro e da proximidade da data, que rememora a morte do grande Zumbi dos Palmares, dia 20, para a culminância dessa prática pedagógica, não há diálogos com a percepção que seleciona um dia ao longo do calendário letivo para homenagear as mulheres, os povos originários e as lutas das populações negras contra o racismo. Nessa perspectiva, a tríade currículo-aprendizagem-equidade é uma constante que deve ser promovida com o apoio de toda a comunidade escolar e o suporte das secretarias de educação no apoio financeiro e pedagógico. Nesse sentido, a Comissão Organizadora do I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão intenta que essa ação seja contínua e faça parte do calendário pedagógico escolar destinado a todas(as) estudantes da referida unidade escolar, nos seus três respectivos turnos: matutino, vespertino e noturno, sendo as turmas de 3º ano palestrantes e as demais, ouvintes.

Todavia, ressalta-se que não houve integração das diferentes áreas do conhecimento de modo que superasse as fronteiras disciplinares tradicionais. Essa intervenção pedagógica ficou restrita à área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, mais precisamente, aos componentes de História e Geografia. Noutra perspectiva, a educação para as diferenças a partir da aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 não deve ser compactada em uma área e/ou um componente curricular específico. Faz-se necessário desterritorializar, desfragmentar a percepção que muitas(os) professoras(es) e unidades de ensino reproduzem acerca de quem ou qual área é responsável por problematizar as questões étnico-raciais, cientes de que não problematizar o racismo e as opressões de gênero na escola é contribuir com a perpetuação da sociedade discriminatória baseada na exploração e violência.





Ao traçar um sucinto recuo histórico das ações pedagógicas desenvolvidas no Colégio Estadual José Leitão, pontua-se os temas escolhidos para a feira de ciências (mulheres na ciência como Nise da Silveira) e festival literário (mulheres e produção literária brasileira); as produções teatrais estudantis (sobre resistências das populações negras); a divulgação de produções cinematográficas voltadas para o protagonismo negro dentro do ambiente escolar; aulas no cinema e palestras. Entretanto, no cotidiano da sala de aula, assegurar a vigência da educação para as relações étnico-raciais ainda é restrita à área das Ciências Humanas e suas Tecnologias. A “pedagogia do evento” (Bakke, 2011) atravessa nossa realidade. É urgente reconhecer ainda que nos combates pelo direito de (re)aldear esse país e valorizar os saberes ancestrais das populações negras, a prática pedagógica do nosso território ainda é cambaleante. Diante de um contexto de apagamento, invisibilidade e do deixar morrer povos, línguas, práticas educativas seculares, a falta de formação do corpo docente atravessada por esses fatores é barreira concreta para a efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, da reparação histórica, da educação para as diferenças.

A movimentação em torno do protagonismo das(dos) estudantes do 3º ano contra o racismo e a violência contra mulheres atravessou o final do ano letivo e a consequente conclusão do ensino médio. Em janeiro de 2023, uma das estudantes/palestrantes, presentemente, ex-aluna do 3º ano D, Mara Alves enviou uma mensagem para a Comissão Organizadora propondo que o Simpósio fosse incluído no calendário anual da escola e que as estudantes egressas fossem convidadas para serem ouvintes ou colaboradoras nesse processo.

Mara Alves: [...] *Quero participar. Eu amei. Eu amo esse tipo de coisa que junta as pessoas, [para falar] sobre sororidade, [...] sobre ser mulher negra e o perigo de ser mulher no Brasil. [...] sou feminista [...] então, eu gostaria muito de ver o desenvolvimento do terceiro ano nesse ano [2023]. [...] Eu saio do Coró [nome dado pela comunidade ao Colégio Estadual José Leitão] de outro jeito... Se você pegar a Mara Alves que começou a estudar no início do ano passado [2022] com a de hoje não é a mesma pessoa.*¹³

Segundo relatório escrito pela estudante Jurana Cunha, aluna do 3º Ano A,

Jurana Cunha: [...] *este evento é muito importante pois é um debate sobre temas que estão na agenda da sociedade e que precisam contar com o engajamento de todos. O racismo é um dos elementos mais injustos e perversos da nossa sociedade, ou seja, todos nós precisamos lutar contra isso pois é uma luta de todos nós, é um assunto importante e que precisa ser muito tratado pra mudar a história desse racismo estrutural e conscientizar as pessoas.*¹⁴

¹³ Fragmentos da mensagem, em forma de áudio, enviado à Comissão Organizadora, dia 31 de janeiro de 2023.

¹⁴ Fragmentos extraídos do relatório escrito pela estudante Jurana Cunha, dia 23 de novembro de 2022.





Assim, ao transcrever a percepção das alunas Mara Alves e Jurana Cunha, assinalamos que é possível aprimorar e reconstruir experiências como o Simpósio Estudantil “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil”, pois disseminar uma educação sensível à luta antirracista, à promoção da igualdade/equidade de gênero e do como se tornar mulher independente, revolucionária, livre, em uma sociedade machista, é uma necessária prática para descolonizar saberes, proteger a vida das mulheres e transformar a sociedade.

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O referido projeto que originou o I Simpósio esteve atento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos apelos da Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente no que concerne ao ODS 4: Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos e ao ODS 5: Igualdade de Gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (Organização das Nações Unidas, 2017). Essa ação também se alinha à defesa dos Direitos Humanos, com ênfase no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “[...] considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo [...]” (Organização das Nações Unidas, 1948, p.18).

Assim sendo, essa prática estava pautada na perspectiva da educação antirracista com foco no combate ao preconceito e discriminação principalmente no que tange ao conceito de gênero e raça. Parte-se do pressuposto de que a manutenção do planeta não se restringe a protegê-lo da degradação ambiental, mas também perpassa por outras encruzilhadas que envolvem o desenvolvimento sustentável em âmbito econômico, social e ambiental. Nessa perspectiva, fazem-se urgente práticas educativas na perspectiva antirracista e defensora do alcance da igualdade de gênero, do direito à vida e à liberdade para todas as mulheres e meninas; sem medo de ser mulher, andar pelas ruas, findar um relacionamento, ser independente, parir sem ser violentada, praticar esportes sem ser objetificada, ir ao plenário das discussões políticas e não ser apalpada, a exemplo, pois não há desenvolvimento sustentável sem um ambiente saudável, livre dos medos e das violências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





As estratégias de ensino adotadas para desenvolver o projeto I Simpósio Estudantil do Colégio Estadual José Leitão intitulado “Raça, gênero e violência: o perigo de ser mulher e negra/o no Brasil” priorizaram, a cada etapa, escutar, acolher e possibilitar meios de estimular o protagonismo das(dos) estudantes nos combates pelo fim de todas as formas de desigualdades, discriminações e violências de gênero e raça tendo em vista a falácia da democracia racial no Brasil.

Aliar o fomento à autonomia das juventudes com a discussão sobre o poder destruidor do racismo, da misoginia, das desigualdades de gênero e todas as formas de opressão às mulheres, sobretudo, negras foi uma importante intervenção para a proteção social, prevenção de situações de violência e discriminação, pois nos interessa que cada estudante, ao final da jornada no ensino médio, não apenas saiba identificar, planejar e organizar suas habilidades, sonhos e ambições profissionais, mas saiba também apreciar, ao mesmo tempo, o cuidado consigo, com o outro, em um ambiente saudável, seguro e pacífico. Em conformidade com as proposições dos ODS 4 e 5, acerca da “Educação de Qualidade” e “Igualdade de Gênero”, respectivamente, a promoção do protagonismo juvenil precisa aliar as projeções do âmbito do mundo do trabalho à valorização do autoconhecimento, da responsabilidade social, do desenvolvimento sustentável, do respeito aos direitos humanos e igualdade de gênero, na capacidade de transformar-se e transformar o mundo por meio da educação de qualidade, inclusiva, equitativa e antirracista. Pelo direito à vida de todas as meninas e mulheres, jovens ou de avançada idade, especialmente, negras, no Brasil, teimemos nas abordagens pedagógicas que ensinam a transgredir.

REFERÊNCIAS:

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas**: um manifesto. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ARAÚJO, Robson Barboza; SILVA JUNIOR, Milton Ferreira da. Silenciamento ao fenótipo negro e epistemicídio nas políticas públicas educacionais no Brasil. **Revista Macambira**, v. 8, n. 1, p. e081002, 2024. DOI: 10.35642/rm.v8i1.1049. Disponível em: <https://revista.lapprudes.net/RM/article/view/1049>. Acesso em: 02 jul. 2024.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Thithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BAKKE, Rachel Rua Baptista. Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10.639. 2011. **Tese** (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-31052012-160806/publico/2011_RachelRuaBaptistaBakke_VOrig.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.





BRASIL, Lei nº. 11.340, 7 de agosto de 2006. **Dispõe sobre a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL, Lei nº. 12.987, 2 de junho de 2014. **Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112987.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº. 14.759, 21 de dezembro de 2023. **Dispõe sobre o decretação do feriado nacional no Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114759.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/fbsp-vulnerabilidade-juveni-violencia-desigualdade-racial-2017-relatorio.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: agressões cometidas por 2018 e 2019 aumentam quase 3 vezes em 8 anos.** Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Relatório da CPI do assassinato de jovens.** Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

CURI, Paula Land; RIBEIRO, Mariana Thomaz de Aquino; MARRA, Camilla Bonelli. A violência obstétrica praticada contra mulheres negras no SUS. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 72, n. spe, p. 156-169, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672020000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 jul. 2024.

DAVIS, Ângela. **A liberdade é uma luta constante.** São Paulo: Boitempo, 2018.

FERNANDES, Sabrina. **Se quiser mudar o mundo: um guia político para quem se importa.** São Paulo: Planeta Estratégia, 2020.

FILHO de ex-prefeito de Santaluz mata esposa a facadas. **Vem ver cidade**, Santa Luz, 2021. Disponível em: <https://vemvercidade.com.br/filho-de-ex-prefeito-de-santaluz-mata-esposa-a-facadas-10018/>. Acesso em: 09 jul. 2023.





FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021a. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/2c290f1f-6b52-4ba2-b1de-5bb33f7245fb>.

Acesso em: 02 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Disponível em: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>. Acesso em: 02 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3. ed. Datafolha Instituto de Pesquisas, 2021b, p.12. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

GONÇALVES, Juliana *et al.* **Pele-alvo: a cor da violência policial**. Rio de Janeiro: CESeC, 2021. Disponível em: https://www.observatoriodeseguranca.org/wp-content/uploads/tainacan-items/7871/10707/1731899956768716_RELATORIO_REDE-DE-OBS_cor-da-violencia_dez21_final.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 67-83.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos, 2019.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020a.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020b.

JESUS, Aline Maria da Conceição de. Sacralização e demonização da mulher no século XX: sua sexualidade evidenciada em produções intersemióticas. **Revista Macambira**, v. 3, n. 2, p. 31–48, 2019. DOI: 10.35642/rm.v3i2.268. Disponível em:

<https://revista.lapprudes.net/RM/article/view/268>. Acesso em: 12 jul. 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Francisco Alves, 2004.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista psicologia política**, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 jul. 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MULHER de 41 anos é morta a facada em Santaluz; companheiro é suspeito do crime. **Calila Notícias**, Conceição do Coité, 2016. Disponível em:





<https://www.calilanoticias.com/2016/08/mulher-de-41-anos-e-morta-a-facada-em-santaluz-companheiro-e-suspeito-do-crime/dona-de-casa-assassinada-em-santaluz/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fabio Fernandes; ALMEIDA, Cláudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i48.9010. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 02 jul. 2024.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Pólen, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nova York: ONU, 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 07 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova Iorque: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 8 jul. 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: 1ª Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das letras, 2018.

RODRIGUES, Bruno. A luz de Tereza de Benguela não apagará: o dito e o não-dito pelas fontes históricas. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 19, n. 1, p. 494–513, 2022. DOI: 10.35355/revistafenix.v19i1.983. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/983>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SANTA LUZ, Lei nº.1.607, 05 de maio de 2022. **Dispõe sobre a criação da Lei Iara Vasconcelos e dá outras providências**. Santa Luz, BA: Diário Oficial do Município, 2022. Disponível em: <https://santaluz.ba.gov.br/pagina/exibir/anexo/%20296>. Acesso em: 09 jul. 2023.

SANTOS, Paulo José Pereira dos; SOUZA, Antonio José de. A consciência de-si na relação família-escola: Self-awareness in the family-school relationship. **Revista Macambira**, v. 6, n. 1, p. e061015, 2022. DOI: 10.35642/rm.v6i1.732. Disponível em: <https://revista.lapprudes.net/RM/article/view/732>. Acesso em: 7 jul. 2024.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOUZA, Antonio José de; *et al.* Escola e docência no contexto da diversidade: notas crítico-reflexivas e propositivas. **Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão (RevNUPE)**, v.1, n. 1, 2021, p. 1-18. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/revnupe/article/view/12752>. Acesso em: 10 jul. 2024.



Informações do Artigo	Article Information
Recebido em: 07/03/2024 Aceito em: 28/07/2024 Publicado em: 30/09/2024	Received on: 03/07/2024 Accepted in: 07/28/2024 Published on: 09/30/2024
Conflitos de Interesse A autora declara não haver nenhum conflito de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmico, político e financeiro referente a este manuscrito.	Interest conflicts The author declares that there is no conflict of interest of a personal, commercial, academic, political or financial nature regarding this manuscript.
Como Citar este artigo - ABNT LIMA, Aleí dos Santos. Mulheres, raça e violência: relato de experiência de uma ação pedagógica no Colégio Estadual José Leitão, Santa Luz, Bahia. Revista Macambira , Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081027, jan./dez., 2024. https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1338	How to cite this article - ABNT LIMA, Aleí dos Santos. Women, race, and violence: experience report of a pedagogical action at José Leitão State School, Santa Luz, Bahia. Revista Macambira , Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081027, jan./dez., 2024. https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1338
Licença de Uso A Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o manuscrito em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, mesmo que comercialmente, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico.	Use license The Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License (CC BY 4.0). This license allows sharing, copying, redistributing the manuscript in any medium or format. In addition, it allows adapting, remixing, transforming and building on the material, even commercially, as long as due credit for authorship and initial publication in this journal is attributed.